DIÁRIO OFICIAL

JACOBINA 1880

Prefeitura Municipal de Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
PUBLICAÇÃO PLANO DE TRABALHO .....
EXTRATO PUBLICAÇÕES .....

PUBLICAÇÃO PLANO DE TRABALHO

63.089.692/0001-06
ASS. COMUNITÁRIA DA IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO
SÃO JORGE,506 BAIRRO- BANANEIRA
CEP-44700-000- JACOBINA-BA

ACIDES – Associação Comunitária da Irmandade do Divino Espírito Santo
CNPJ 63.089.692/0001-06
Endereço: Rua São Jorge, 506, Bairro da Bananeira-Jacobina – Bahia
Telefone: (0..74)3621-3353/2134
E-mail: acides2006@yahoo.com.br
Lei municipal 486 de 10/12/1988; Lei Estadual nº 7.867 de 29/06/2001; Lei Federal nº 50517/61 de 14/08/2001;
Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Item I - Anexo I

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)

1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: **Associação Comunitária da Irmandade do Divino Espírito Santo**		CNPJ: **63.089.692/0001-06**
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) **Rua São Jorge, 506**		
Bairro: **Bananeira**	Cidade: **Jacobina**	CEP: **44700-000**
E-mail da Instituição: **acides2006@yahoo.com.br**	Home Page	
Telefone: **(74) 3621-3353/2134**		
Conta Corrente **59.632-9**	Banco **Brasil**	Agência **0135-X**

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome **Silvana Gonçalves de Oliveira**			CPF: **451.522.925-72**
Nº RG **03.805.257-12**	Órgão Expedidor **SSP/BA**	Cargo:	Função: **Presidente**
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) **Rua São Jorge,nº 458**			
Bairro: **Bananeira**	Cidade: **Jacobina, BA**		CEP: **44.700-000**
Telefone 1 **(74) 3621-9906**	Telefone 2 **(74) 9 88193361**		Telefone 3 **(74) 3621-6979**

3 – HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Associação Comunitária da Irmandade do Divino Espírito Santo (ACIDES) é uma entidade constituída por 38 membros, sem fins lucrativos, de caráter social, cultural e religioso, que existirá por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Jacobina –BA, fundada em 21 de maio de 1988, com finalidade de proporcionar uma educação que seja instrumento para a sociedade carente, levando à promoção do exercício da cidadania e ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto realização, vinculado ao mundo do trabalho e às práticas sociais, através do ensino prático e teórico, promovendo a integração de pessoas, para a efetivação de direitos sociais e humanos.

No decorrer desses anos, a ACIDES tem realizado vários seminários, cursos, assembleias ordinárias e extraordinárias e eventos com temas diversos, entre eles: educação popular, política, sociedade, religião, direitos humanos, meio ambiente, segurança. A Associação tem participado, através de representantes, nos Conselhos Municipais: da Criança e do Adolescente; da Assistência Social, e dos Direitos da Mulher. Dessa forma vem tentando contribuir para que as políticas públicas, em favor da população, sejam implantadas e realizadas.

Os três principais objetivos da ACIDES

a. A evangelização do ser humano, mantendo estudo sistemático e especializado a partir do povo e em função do povo;
b. A promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza.
c. A promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

ACIDES – Associação Comunitária da Irmandade do Divino Espírito Santo
CNPJ 63.089.692/0001-06
Endereço: Rua São Jorge, 506, Bairro da Bananeira-Jacobina – Bahia
Telefone: (0..74)3621-3353/2134
E-mail: acides2006@yahoo.com.br
Lei municipal 486 de 10/12/1988; Lei Estadual nº 7.867 de 29/06/2001; Lei Federal nº 50517/61 de 14/08/2001;
Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

63.089.692/0001-06 ACIDES COMUNITÁRIA DA IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO RUA SÃO JORGE, 506 BAIRRO-BANANEIRA CEP-44700-000 JACOBINA-BA

DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE

Para concretizar os objetivos, a ACIDES atua em quatro áreas:

1- Educação de Jovens e Adultos. Atividade realizada através do Centro de Educação Integrada São José Operário – CEI. (reconhecido pelo MEC).
2- Projeto de Atendimento a Crianças e Adolescentes – PACA. Funciona com três unidades: Fazendinha Jose Josivan de Jesus, (Casas Lares); Casa Santa Luzia.
3- Saúde, com terapias complementares, através da Medicina Natural. Atividade em parceria com a Cooperativa Nordestina de Saúde Popular, realizada no espaço físico da Casa de Repouso Divino Espírito Santo. O público é formado por pessoas de todas as faixas etárias que buscam a prevenção e cura de enfermidades. Realiza-se também nesse projeto o cultivo de farmácias vivas e de hortas orgânicas. Neste mesmo espaço, tem-se proporcionado momentos de relax, espiritualidade, meditação, no sentido de ajudar as pessoas na integração física, psíquica, emocional e espiritual.
4- Cultura – Apoio e incentivo a projetos destinados aos grupos populares, com atividades de resgate e valorização da cultura afro-brasileira e outras manifestações culturais.

A ACIDES, a partir do PACA, mantém 3 (três) projetos de amparo a crianças e adolescentes.

Eles surgiram em momentos distintos em nossa cidade, em datas diferentes. Sem enfatizar uma ordem cronológica, ambos sempre buscaram dar apoio às crianças e adolescentes em situação de risco, com carência afetiva, educativa e financeira.

Este trabalho iniciou-se com alguns leigos e religiosos da Paróquia de São José Operário, (Diocese de Bonfim) que sempre se mostraram sensibilizados com a necessidade das crianças e até de algumas mães, que faziam trabalhos domésticos de ganhos e deixavam os seus filhos à deriva.

Através da percepção dos voluntários envolvidos com esses meninos e meninas, sendo a demanda de dificuldade crescente, e a Pastoral do Menor (assim denominada na época) dando suporte, foi necessário criar espaços distintos para o atendimento.

Surgiram, assim, a Fazendinha José Josivan de Jesus - Casas Lares, Casa Santa Luzia. Esses 3 (três) espaços representam a concretização do sonho de muitas pessoas que sempre buscaram uma melhoria de vida. Tais espaços são a concretude surgida do grito de dor de quem não tem a quem recorrer.

Objetivos que motivaram a criação do PACA:

- Integrar a criança e o adolescente na família, comunidade, escola e sociedade.
- Promover ações que resgatem a auto-estima das crianças e adolescentes.
- Apoiar as crianças através de ações pedagógicas.
- Oferecer atividades socioeducativas e de convivência
- Defesa e proteção das crianças e adolescentes em situações de risco, conjuntamente com entidades e órgãos competentes.

Associação conhece o Sistema de Garantia de Direitos. Especialmente, o projeto com crianças e adolescentes que realiza, em parceria, atividades com entidades ligadas à defesa das crianças e dos adolescentes: Promotoria da Infância e da Juventude, Pastoral da Criança, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Conselho Tutelar. Essa articulação se dá, principalmente, pelo fato do projeto – PACA - trabalhar com muitas crianças e adolescentes em situação de risco.

Há encaminhamento de casos individuais relacionados com as crianças e adolescentes. Também, são realizadas atividades coletivas de formação continuada com os(as) monitores(as) como: seminários, cursos, intercâmbio entre projetos, etc.

As entidades citadas, com a participação da ACIDES, realizam, periodicamente, fóruns, seminários e atividade em nível municipal e regional.

ACIDES – Associação Comunitária da Irmandade do Divino Espírito Santo
CNPJ 63.089.692/0001-06
Endereço: Rua São Jorge, 506, Bairro da Bananeira-Jacobina – Bahia
Telefone: (0..74)3621-3353/2134
E-mail: acides2006@yahoo.com.br
Lei municipal 486 de 10/12/1988; Lei Estadual nº 7.867 de 29/06/2001; Lei Federal nº 50517/61 de 14/08/2001;
Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

63.089.692/0001-06
ASS. COMUNITÁRIA DA IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO
SÃO JORGE,506 BAIRRO-BANANEIRA
CEP-44700-000 JACOBINA-BA

A ACIDES está instalada na cidade de Jacobina/Bahia, município com aproximadamente 80.394 (oitenta mil trezentos e noventa e quatro habitantes, segundo estimativa do IBGE 2018). Faz parte do Território de Identidade denominado Piemonte da Diamantina. A sede do município é formada por vários bairros periféricos com a maioria da população de baixa renda.

A atuação da Acides, gira em torno do acirrado desajuste familiar, que se dá de maneira mais forte e intensa nestes bairros periféricos. Dentro de muitas famílias, meninos e meninas sofrem com o descaso dos genitores. Sua vivencia é um reflexo da totalidade de maus-tratos e intolerância. Em alguns casos a família se omite na busca do direito à escolarização e à saúde. A prostituição e o alcoolismo também fazem parte do panorama real,do qual esta entidade está inserida. Adolescentes do sexo feminino lidam com esses problemas diariamente. Estão nas ruas em horários impróprios e permanecem em situação de risco, muitas vezes na própria casa.

A ACIDES, neste contexto, vem promovendo ações que visam intervir na realidade, buscando ajudar as crianças e suas famílias a terem uma vida mais digna. No entanto, os desafios são enormes, pois os problemas enfrentados pelas entidades não governamentais, que prestam serviços às pessoas em situação de risco social, sofrem dificuldades financeiras, que são um entrave para a realização dos objetivos estatutários.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 – Atender 260 (duzentas e cinquenta) pessoas dentro dos projetos sociais incluindo crianças, adolescentes e suas famílias, desenvolvendo atividades sócio educativas, reforço pedagógico, oficinas, esporte, lazer, atividades extraclasse no período diurno, de acordo calendário escolar municipal **2022**.

5.2 – Estender e melhorar a qualidade do atendimento oferecido ao publico alvo, através do custeio das despesas de caráter permanente (manutenção do espaço físico; folha de pagamento dos funcionários; alimentação; produtos de limpeza e higiene etc.), bem como, as de caráter variável (água, energia, telefone, materiais artesanais), em 2021.

5.3 – Justificativa da Proposta

A Entidade, mesmo sem recursos financeiros, há anos vem prestando serviços na área de assistência social, oferecendo o mínimo necessário aos nossos assistidos e sem perspectivas da oferta ideal. Para melhorar e fazer com que os objetivos sejam de fatos concretizados, buscamos parceria e queremos firmar convenio com o Poder público.
São várias as necessidades que vivenciamos para executar o planejamento anual com as seguintes ações:

1- Atividades socioeducativas:
Tenta-se passar conhecimentos que transformem as suas forças internas, suas capacidades de atuar na própria vida, desenvolvendo suas habilidades, através da cultura, esporte, lazer, e outras atividades. Tem-se propósito de fazê-las participantes da sociedade, transformando seus espaços em espaços de conquistas; desenvolvendo modos de leitura e escrita de seus desejos e opiniões, levando-as a conhecer seus direitos.
As diversas atividades desenvolvidas ajudam as crianças e adolescentes a trabalhar questões importantes de seu campo afetivo – medo, respeito, desejo, faz-de-conta; experimenta relações sociais como cooperação, competição, comando, subordinação e se desenvolve também intelectualmente. Melhora na disciplina das crianças e dos adolescentes; desenvolvimento cognitivo e de autoestima.
Com essas ações e outras mais, percebe-se a autoconfiança, autoestima elevada, integração entre o grupo e com os monitores, atitudes de respeito para com os educadores e demais pessoas que chegam ao projeto para ajudar nas atividades.

ACIDES – Associação Comunitária da Irmandade do Divino Espírito Santo
CNPJ 63.089.692/0001-06
Endereço: Rua São Jorge, 506, Bairro da Bananeira-Jacobina – Bahia
Telefone: (0..74)3621-3353/2134
E-mail: acides2006@yahoo.com.br
Lei municipal 486 de 10/12/1988; Lei Estadual nº 7.867 de 29/06/2001; Lei Federal nº 50517/61 de 14/08/2001;
Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

63.089.692/0001-06 ASS. COMUNITÁRIA DA IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO RUA SÃO JORGE 506 BAIRRO BANANEIRA CEP 44700-000 JACOBINA-BA

4- Encaminhamento aos setores de atendimento público: Para o enfrentamento das situações de risco que nos é apresentado, na busca de prevenção, e contra a violação de direitos se faz necessário o encaminhamento para os órgãos competentes, a fim de dar o atendimento adequado a cada situação. 3- Atividades com a comunidade e famílias envolvidas nos projetos: Um dos focos do projeto é o trabalho com as famílias. Foi devido a este que nos identificamos cada vez mais. Observamos que muitas famílias possuem estruturação mal vivenciada ou desestruturada. Muitas vezes as nossas atividades se flexionam quando procuramos fazer um trabalho para buscar salvar, ou simplesmente amparar crianças e adolescentes que trazem historias com demandas de problemas familiares. O trabalho não funciona quando olhamos somente para os filhos. Para que houvesse uma mudança, foi necessário envolver também a família. Sendo assim, enfatizamos atividades buscando apoio especifico. Por exemplo, palestras com psicólogos sobre a violência doméstica, que servem para alguns pais se colocarem diante dos profissionais. Encaminhamos famílias para o Centro de Apoio Psicossocial, CRAS, CREAS, etc. Programamos encontros e oficinas com as mães, pais e envolvidos com entidades parceiras, no intuito de buscar reflexão sobre uma boa convivência familiar, onde unidos, os problemas sejam minimizados. 4- Formação continuada dos educadores e associados: Tem sido entendida como um processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários aos avanços de conhecimento, realizado após a formação inicial, com o objetivo de assegurar acompanhamento de melhor qualidade e valorização de saberes para os meninos e meninas.
5.4 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: 15/02/2022.	**Término: Dezembro 31/12/2022**

ACIDES – Associação Comunitária da Irmandade do Divino Espírito Santo
CNPJ 63.089.692/0001-06
Endereço: Rua São Jorge, 506, Bairro da Bananeira-Jacobina – Bahia
Telefone: (0..74)3621-3353/2134
E-mail: acides2006@yahoo.com.br
Lei municipal 486 de 10/12/1988; Lei Estadual nº 7.867 de 29/06/2001; Lei Federal nº 50517/61 de 14/08/2001;
Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

5.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

a. Acides promove encontros e cursos de formação sendo 1 (um) primeiro semestre e outro no 2° segundo semestre, assembléias 2 vezes ao ano com e para os associados.

b. Projeto de Atendimento a criança e adolescente: (Fazendinha J.J.J., e Santa Luzia) - Atividades socioeducativas:

Vivências através das datas comemorativas, mutirão de limpeza, comemoração de aniversários, Dia Nacional da Consciência Negra, esportes (boleado, futebol, Voleibol), acompanhamento pedagógico, manifestações culturais (dança, capoeira, teatro, balé, etc.), artesanato, reciclagem.

c. Encaminhamento aos setores de atendimento público:
CRAS; CREAS; CAPS; SUS.

d. Atividades com a comunidade e famílias envolvidas no projeto:
- Encontros, palestras, comemorações, oficinas;
- Festas juninas integradas entre os projetos;
- Reuniões bimensais com as mães;
- Celebrações e confraternizações;
- Acompanhamento às famílias.

e. Formação continuada dos educadores e associados:
- Reflexão e estudos com temas específicos;
- Oficinas de reciclagem;

f. Atividades extra classe:
- Oficinas a respeito do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).
- Meio ambiente
- Comemoração ao dia das Crianças (momentos de lazer).

5.6 -Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

a) Apresentação de Relatório acerca do cumprimento dos objetivos previstos, por parte da proponente;
b)Monitoramento e Avaliação que deverá ser executada por parte de Comissão própria estabelecida pela concedente.

6 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – GERAL	
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL**
Recursos Humanos (05) pessoas	**66.000,00**
Alimentação nos (2) dois espaços	**15.000,00**
Vestuário	
Transporte	**900,00**
Energia, Água, telefone	**4.785,00**
Medicamentos	**450,00**
Outras despesas de custeio	**5.500,00**
Materiais permanentes	**4.000,00**
Reformas	**30.000,00**
Tarifas e Taxas	**700,00**
Outros	**10.000,00**
TOTAL	**R$ 137.335,00**

ACIDES – Associação Comunitária da Irmandade do Divino Espírito Santo
CNPJ 63.089.692/0001-06
Endereço: Rua São Jorge, 506, Bairro da Bananeira-Jacobina – Bahia
Telefone: (0..74)3621-3353/2134
E-mail: acides2006@yahoo.com.br
Lei municipal 486 de 10/12/1988; Lei Estadual nº 7.867 de 29/06/2001; Lei Federal nº 50517/61 de 14/08/2001;
Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

63.089.692/0001-06 ASS. COMUNITÁRIA DA IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO RUA SÃO JORGE,506 BAIRRO-BANANEIRA CEP-44700-000 JACOBINA-BA

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (PREVISÃO) RECURSO ORIUNDO DO TERMO DE FOMENTO MUNICIPAL.	
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL**
Recursos humanos	**62.500,00**
Outras despesas de custeio	
TOTAL	**R$ 62.500,00**

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$) – REPASSE DO CONCEDENTE

O CONCEDENTE efetuará o repasse da seguinte forma: parte fixa global no montante de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, divididos em 10 (dez) parcelas mensais no valor de **R$ 4.000,00**, somados ao valor variável global, no montante estimado de **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, referentes ao valor de **R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pessoa atendida, observado o teto mensal de (cem) atendimento, multiplicado por 09 (nove) meses conforme a quantidade de atendidos no mês.**

9 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária da Irmandade do Divino Espírito Santo**, declaro para os devidos fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão público da esfera Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o município de Jacobina, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Jacobina, Bahia, 07 de fevereiro de 2022.

Silvana Gonçalves de Oliveira
Assinatura do (a) representante legal

Silvana Gonçalves de Oliveira
Presidente

10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

Jacobina, 13 de fevereiro 2022.

João Batista de Paiva Junior
Secretária Municipal de Assistência Social

Maria Alzete Santana
Controladoria Geral do Município.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionai
Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.12.199
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.002250/94-01
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.09.1995
C.N.P.J.. 16.256.083/0001-1
APAE
Jacobina - BA

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)

1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**
CNPJ: **16.256.083/0001-14**

Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): **TRAV. ALBERTO TORRES, 188**

Bairro: **INDIOS**
Cidade: **JACOBINA**
CEP: **44700-000**

E-mail da Instituição: **apaejacobina@gmail.com**
Home Page:

Telefone: (74)3621-4176

Conta Corrente: **36.686-2**
Banco: **BANCO DO BRASIL**
Agência: **0135-X**

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: **MARIA DOMINGAS DOS SANTOS COSTA**
CPF: **576400845-04**

N° RG: **576.400.845-04**
Órgão Expedidor: **SSP/BA**
Cargo: **PRESIDENTE**
Função: **PRESIDENTE**

Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): **Povoado do Velame, Jacaré.**

Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **JACOBINA**
CEP: **44700-000**

Telefone 1: (74)98824-0542
Telefone 2: (74)3621-4176
Telefone 3:

3 – HISTÓRICO DA ENTIDADE

Mose

Certificação Digital: MMIDENWC-GZAUOELZ-PSESTAXA-Q4A8S1QO
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionai
Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.12.199
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.002250/94-01
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.09.1995
C.N.P.J.. 16.256.083/0001-1
APAE
Jacobina - BA

A APAE de Jacobina foi fundada em 10 de setembro de 1988, desde então vem cumprindo suas finalidades estatutárias que definem o público alvo da entidade e norteia as ações desenvolvidas em cada área de atuação, ou seja, na assistência social, educação e na saúde:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

O objetivo geral da instituição é:

Trabalhar na promoção da Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas Famílias, nas áreas da assistência social, saúde, educação, através de equipe multiprofissional, visando a defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão 5 social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

Os objetivos específicos são:

• Trabalhar na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias e sua inclusão na vida comunitária, através do Serviço de Proteção Social Especial e da Defesa e Garantia de Direitos deste público;

• Promover a integração ao mundo do trabalho, favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência;

• Oferecer atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que não puderem se beneficiar com a inclusão em classes comuns do ensino regular, norteado pelos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, Lei de Diretrizes e Base da Educação e demais legislação correlata;

• Oferecer atendimento de saúde especializado, por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual, associada ou não a outra deficiência e deficiência física, visando sua habilitação e reabilitação clinica funcional, melhoria da qualidade de vida, ampliação de potencialidades laborais, independência nas atividades de vida diária e prevenção aos agravos que contribuem para a ocorrência de deficiências.

A capacidade máxima de atendimento gira em torno de 120 pessoas no setor de Atendimento Educacional Especializado, onde já existe lista de espera com 30 nomes e 400 pessoas no setor de saúde.

4 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE

Trav. Alberto Torres, 188 - Índios | CEP 44700-000 | Jacobina-Ba
Telefax: 74 3621-4176 |E-mail: apaejacobina@gmail.com

MDSC

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionai
Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.12.199
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.002250/94-01
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.09.1995
C.N.P.J.. 16.256.083/0001-1
APAE
Jacobina - BA

Nossa instituição está instalada na cidade de Jacobina-Bahia, que segundo censo demográfico 2010 do IBGE, possui uma população de 79.247 com estimativa de 83.435 habitantes em 2016, não sendo informado o número de pessoas com deficiência intelectual/Mental, público alvo da APAE. Além das pessoas com deficiência intelectual, é importante considerar as outras deficiências, também não são registradas. Sendo a APAE de Jacobina a única instituição a manter registro e controle desses dados.

Jacobina está localizada na região na região norte da Bahia, no extremo norte da Chapada Diamantina, fica a 330 quilômetros da capital do Estado Salvador. Sua área territorial é de 2.358.690 km2. O IDH do Município em 2010 foi de 0,649 segundo dados do IBGE.

Nos termos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas – ONU, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.

Diante deste contexto, políticas de atendimento as pessoas com deficiência são necessárias, considerando a situação de vulnerabilidade vivenciada por esta população, que não raramente são usuárias dos Serviços de Proteção Social e necessita da integralidade das políticas públicas para a garantia de seus direitos.

Na APAE, o atendimento de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência deve ser articulado com as diversas políticas públicas, e se dá ao longo da vida das pessoas e não tem previsão de término, considerando que a condição de deficiência faz parte da própria pessoa e como tal deve ser respeitada e aceita como parte da diversidade humana.

Integrante da rede de atendimento às pessoas com deficiência de Jacobina está a APAE, entidade privada sem finas lucrativos, que trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e tem por missão a "Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da promoção e articulação de ações de defesa de direitos, prevenção às deficiências, prestação de serviços e apoio à família".

A APAE de Jacobina atende a pessoa com deficiência intelectual e múltipla (deficiência intelectual associada à motora, visual e auditiva), portanto o público alvo da entidade não se restringe à deficiência intelectual. O atendimento ofertado busca a integralidade das políticas de educação, saúde e assistência social. A matricula inicial de 2017 é de 103 pessoas com deficiência, um aumento substancial em relação a 2016 que foi de 76 pessoas.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 – Atender 100 pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, residentes no município de Jacobina, nas áreas de Educação e Assistência Social.

5.2 – Estender e melhorar a qualidade do atendimento oferecido às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, através do custeio das despesas de caráter permanente (manutenção do espaço físico e folha de pagamento) e despesas variáveis como campanhas formativas voltadas para a família e a comunidade e formação de profissionais.

Trav. Alberto Torres, 188 - Índios | CEP 44700-000 | Jacobina-Ba
Telefax: 74 3621-4176 |E-mail: apaejacobina@gmail.com

MDSC

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionai
Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.12.199
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.002250/94-01
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.09.1995
C.N.P.J.. 16.256.083/0001-1
APAE
Jacobina - BA

5.3 – Justificativa da Proposta

Cumprindo nossas disposições estatutárias elaboramos anualmente nosso plano de ação sempre embasados no projeto prioritário das APAEs que é a atenção as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nos propomos a impulsionar com os recursos próprios repassados pela Prefeitura Municipal através da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social as áreas de educação e assistência social da APAE de Jacobina.

Em meio às dificuldades comuns a todas as instituições filantrópicas brasileiras, os anseios apresentados neste documento demonstram a preocupação da APAE com um dos maiores desafios da sociedade moderna: a promoção social da população menos favorecida. Assim, suas ações estiveram centradas na garantia da realização de atividades para este fim, mantendo um padrão de regularidade e efetividade.

Com o propósito de promover a inclusão social e contribuir na melhoria da qualidade de vida do deficiente e sua família, a APAE, é a única instituição de Jacobina e região a atender pessoas com deficiência intelectual desde a tenra idade e às suas famílias.

O incansável trabalho dos dirigentes nas diversas gestões, a profissionalização dos seus colaboradores e o auxílio de voluntários, sempre prontos e dispostos a ajudar, faz da APAE, uma entidade conceituada, respeitada e reconhecida, legalmente constituída e estruturada, habilitada para receber doações, recursos de fontes especiais e autorizada a firmar convênios.

5.4 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: 15/02/2022. | Término: 31/12/2022

5.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Serão desenvolvidas no geral as seguintes atividades, constantes no Estatuto da Associação:
I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público atendido, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.
Detalhamento de ações por setor:

5.6 Ações que se pretende realizar na área Socioassistencial:

Os alunos participarão das ações que serão realizadas nessa área de atuação, de acordo com os assuntos e necessidades. Pretende-se:
- Realizar atendimentos por meio de orientação e acompanhamento social, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas com necessidades especiais e suas famílias em seus ciclos de vida, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- Realizar visita domiciliar para conhecer a realidade na qual o aluno está inserido e sempre que necessário;
- Acompanhar estagiários;

Trav. Alberto Torres, 188 - Índios | CEP 44700-000 | Jacobina-Ba
Telefax: 74 3621-4176 | E-mail: apaejacobina@gmail.com

MDSC

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionai
Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.12.1992
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.002250/94-01
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.09.1995
C.N.P.J.. 16.256.083/0001-14
APAE
Jacobina - BA

- Proporcionar reuniões com os familiares dos alunos e comunidade, no intuito de informar e orientar sobre a prevenção de deficiências e reabilitação da PNE, criar espaço de troca de experiência e convívio mútuo, propiciando integração dos membros da família, ampliando a visão sobre os temas, fortalecendo vínculos afetivos e visando a inclusão social da pessoa com deficiência;
- Manter em dia os registros, organização e atualização de fichas e identificação dos usuários;
- Direcionar as famílias às atividades/programas para o seu fortalecimento, possibilitando que fiquem mais próximas ao dia-a-dia de seus filhos, buscando ainda mostrar como lidar em situações constrangedoras;
- Realizar reuniões para discutir assuntos de interesse da pessoa com deficiência, inclusive para elaboração, execução, avaliação e monitoramento do Plano de Ação da instituição, nas quais os participantes fornecerão sugestões, participando de pesquisas de levantamento da qualidade dos atendimentos oferecidos, das necessidades de aprimoramento, entre outros;
- Realizar campanhas de Prevenção de Deficiências junto à comunidade, escolas, famílias e grupos de gestantes;
- Continuar com representantes da instituição nos seguintes Conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Saúde, atuando juntos e em defesa de todas as pessoas com necessidades especiais e da definição de uma política municipal de atendimento que assegure o pleno exercício de seus direitos;
- Participação em Conferências Municipais, Regionais, Fóruns nas áreas da saúde, assistência, criança e adolescentes;
- Atuar sempre que necessário em Escolas e Colégios para sensibilizar professores, alunos e famílias dos direitos e deveres de todas as pessoas com necessidades especiais;
- Organizar gincanas, exposições de trabalhos, oficinas, jogos com participação de usuários desta instituição, do ensino comum e comunidade, proporcionando a inclusão social;
- Organizar visita às rádios locais para divulgação dos direitos e necessidades das pessoas com deficiência mental, com entrega de panfletos informativos pelo comércio;
- Promover festas, leilões, feiras e demais eventos para arrecadação de recursos a fim de melhorar a qualidade dos atendimentos prestados às pessoas com deficiência;
- Solicitar recursos financeiros, por meio de ofícios e projetos a parlamentares e a órgãos e secretarias competentes, para a aquisição de materiais pedagógicos, de consumo e permanente/móveis, veículo utilitário e construção de um muro na sede própria da APAE;
- Propiciar e incentivar a participação dos funcionários em cursos de aperfeiçoamento que promovam a atualização e capacitação profissional;
- Realizar encontros e palestras para que falem sobre suas necessidades buscando dar sempre o conforto necessário para cada situação e promover a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

5.7 Ações que pretende-se realizar na área da educação:

Trav. Alberto Torres, 188 - Índios | CEP 44700-000 | Jacobina-Ba
Telefax: 74 3621-4176 |E-mail: apaejacobina@gmail.com

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionai
Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.12.1992
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.002250/94-01
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.09.1995
C.N.P.J.. 16.256.083/0001-14
APAE
Jacobina - BA

O Centro de Atendimento Educacional Especializado APAE DE JACOBINA funcionará nas instalações da APAE e será mantida pela mesma.

As ações do CAEE têm como objetivo desenvolver as potencialidades humanas, acadêmicas, sociais e da vida prática e diária do usuário, através de projetos e programas com ações educativas, respeitando o processo e as necessidades de cada um, favorecendo sua autonomia e independência.

O CAEE será constituído de programas que atenderão ou não de forma substitutiva à escola comum de ensino, destinando–se a oferecer Atendimento Educacional Especializado a crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e autismo que apresentem necessidades de ambientes alternativos de aprendizagem e adequações mais amplas, como materiais, equipamentos, cuidados e serviços. Esse ano o CAEE conta com o PAIPE-Programa de Apoio à Inclusão, com projeto especifico para facilitar a inclusão e permanência do aluno com deficiência na Escola Comum. Os projetos e programas do CAEE terão a prática pedagógica focada de acordo com as habilidades levando em conta a faixa etária da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e autismo que necessita de apoios extensivos e/ou generalizados.

Funcionara também o Centro de Formação no intuito de apoiar a formação continuada dos profissionais em Educação e saúde que tem interesse em aprimorar seus conhecimentos na área da Educação Especial. Serão disponibilizados cursos, seminários, workshop, palestras, tanto para profissionais como para acadêmicos de Jacobina ou da Região do Oeste do Bahia.

O plano de ação do CAEE de Jacobina apresenta metodologia e fundamentação teórica para o trabalho com alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado a deficiência intelectual), que necessitam de apoio pervasivo, ou seja, apoio permanente.

A atual dinâmica de funcionamento está pautada nas premissas legais para a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, mais notadamente na Resolução nº 04, de 02 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Educação, e na Resolução nº 79, de 15 de setembro de 2009, do Conselho Estadual de Educação da Bahia – que instituem, respectivamente, as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, e normas para a Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva para todas as etapas e Modalidades da Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino da Bahia.

O principal objetivo do Programa é apoiar o processo educacional da pessoa com deficiência intelectual, na perspectiva da inclusão, com a premissa da interligação entre a escola especial e a escola comum. Para tanto, viabiliza a parceria entre o Centro de Atendimento Especializado APAE e as escolas comuns, promovendo o intercâmbio de experiências entre as escolas, socializando práticas pedagógicas para promoção da inclusão escolar.

5.8 – Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

a) Apresentação de Relatório acerca do cumprimento dos objetivos previstos, por parte da proponente;
b) Monitoramento e Avaliação que deverá ser executada por parte de Comissão própria estabelecida pela concedente.

6 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (GERAL) – EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL**
Recursos Humanos	R$ 120.500,00
Alimentação	R$ 1.200,00
Vestuário	R$ 1.500,00
Transporte	R$ 2.500,00

Trav. Alberto Torres, 188 - Índios | CEP 44700-000 | Jacobina-Ba
Telefax: 74 3621-4176 | E-mail: apaejacobina@gmail.com

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionai

Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.12.1992
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.002250/94-01
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.09.1995
C.N.P.J.. 16.256.083/0001-14

APAE
Jacobina - BA

Energia, Água, Combustível	R$ 7800,00
Materiais permanentes	R$ 10.000,00
Reformas	R$ 25.000,00
Tarifas, Taxas e outros	R$ 35.000,00
TOTAL	R$ 203.500,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (PREVISÃO) – RECURSO ORIUNDO DO TERMO DE FOMENTO.

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Salários (professores, motorista, auxiliar de serviços gerais)	50.000,00
Compra de materiais de consumo	15.007,00
TOTAL	65.007,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$) – REPASSE DO CONCEDENTE

O CONCEDENTE efetuará o repasse de R$ 40.007,00 quarenta mil e sete reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R$ 3.637,00 (três mil e seiscentos e trinta e sete reais), mais R$ 25,00 (vinte e cinco reais), por pessoa atendida, observado o teto mensal de 100 (cem) atendimentos, multiplicados por 10 (dez) meses, perfazendo um valor global estimado de R$ 65.007,00 (sessenta e cinco mil e sete reais).

9 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE,** declaro para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão público da esfera Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o município de Jacobina, na forma deste plano de trabalho.
Pede e espera deferimento.

Em, 15 de fevereiro de 2022.

Maria Domingas dos Santos Costa
PRESIDENTE APAE - GESTÃO 2020 - 2022

10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

Jacobina, Bahia 15 de 02 de 2022.

João Batista de Paiva Junior
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Maria Alzete Santana
Controladoria Geral do Município

Trav. Alberto Torres, 188 - Índios | CEP 44700-000 | Jacobina-Ba
Telefax: 74 3621-4176 |E-mail: apaejacobina@gmail.com

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA DE REBECA – ASCARE
Travessa Paulo Dantas, s/n – Bananeira – Jacobina – Bahia
CNPJ: 31.859.446/0001-08

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)

1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA DE REBECA – ASCARE**
CNPJ: **31.859.446/0001-08**
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): **Travessa Paulo Dantas, S/N**
Bairro: **Bananeira**
Cidade: **Jacobina**
CEP: **44700-000**
E-mail da Instituição: **contatocasarebeca@gmail.com**
Home Page
Telefone:

Conta Corrente:	Operação:	Agência:	Banco:
57700-6		**135-0**	**Brasil**

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: **Maria Aparecida Monteiro de Oliveira**
CPF: **024.616.725-47**
N° RG: **13561361-25**
Órgão Expedidor: **SSP/BA**
Cargo: **Presidente**
Função: **Presidente**
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): **Rua São Sebastião, 41**
Bairro: **Bananeira**
Cidade: **Jacobina**
CEP: **44700-000**
Telefone 1: **(74) 98837 7151**
Telefone 2: **(74) 9 9194 9008**
Telefone 3: ( )

3 – HISTÓRICO DA ENTIDADE

Em razão do sentimento fraterno de algumas pessoas abnegadas que ao se depararem com a realidade vivida pela comunidade da Bananeira, sentiram-se na obrigação de realizar um projeto social que tivesse como objetivo principal acolher crianças e adolescente daquela comunidade e arredores, que se encontrasse em situação de risco e vulnerabilidade social. Assim, em 21/11/2019 nasceu a Associação Amigos da Casa Rebeca, criada com o objetivo de apoiar o trabalho já existente há décadas. O nome "Casa de Rebeca" foi escolhido em homenagem a uma criança chamada Rebeca que foi acolhida pelos educadores do projeto, com auxilio da Pastoral da Criança, pois estava com um quadro de desnutrição profunda e acabou falecendo. Atualmente, permanecemos confiantes na relevância que este trabalho sócio-educativo representa para a conjuntura social do nosso bairro.

4 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE

Nossa instituição está instalada na cidade de Jacobina/Bahia, município com aproximadamente 81.000 (oitenta e um mil) habitantes, com uma área territorial de 2.320 km², uma cidade em pleno desenvolvimento, mas, paralelamente a isto, infelizmente, possui uma demanda de pessoas com o perfil do nosso público alvo, cercado de vulnerabilidades. Com capacidade de atendermos até 100 crianças e adolescentes e também o projeto está aberto durante o período de três noites com o Projeto Campeões de Matemática e oficina de capoeira. Compatível com o horário escolar, passamos o dia desenvolvendo diversas atividades, a exemplo de: reforço escolar, teatro, dança, oficinas de ballet, flauta, violão, artesanato, capoeira, culinária, entre outras recreações esportistas.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA DE REBECA – ASCARE
Travessa Paulo Dantas, s/n – Bananeira – Jacobina – Bahia
CNPJ: 31.859.446/0001-08

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 – Nossa instituição atende atualmente por mês **87**, sendo que, pretendemos aumentar esta capacidade mensal para atender 100, conforme a demanda.

5.2 – Estender e melhorar a qualidade do atendimento oferecido aos usuários **da Casa de Rebeca**, para tanto, necessitamos de recurso para custear despesas referentes ao repasse financeiro para os oficineiros e educadores sociais na promoção de oficinas técnico/educacionais e formação.

5.3 – Justificativa da Proposta:
A Casa de Rebeca é um Projeto Social que acolhe crianças e adolescentes carentes em situação de risco e vulnerabilidade social. Sobrevivemos basicamente de doações de pessoas físicas, não temos uma receita fixa mensal, razão pela qual, passamos por muitas dificuldades. Portanto, é imprescindível a celebração de Termo de Fomento com o município de Jacobina a fim de podermos garantir o bem estar, a dignidade e um melhor acolhimento às crianças e adolescentes beneficiários dos serviços da Casa de Rebeca. Além de melhores condições de trabalho e convivência dos nossos colaboradores e prestadores de serviços.

5.4 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: 15/02/2022	**Término: 31/12/2022**

5.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas: A execução do presente Plano de Trabalho será realizada diretamente pela Diretoria e Coordenadoria da Associação Amigos da Casa de Rebeca, através da correta aplicação dos recursos públicos nas áreas, procedimentos e projetos a serem executados conforme especificados neste Plano de Trabalho.

5.6 – Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

a) Apresentação de Relatório acerca do cumprimento dos objetivos previstos, por parte da proponente;
b) Monitoramento e Avaliação que deverá ser executada por parte de Comissão própria estabelecida pela concedente.

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (PREVISÃO)
RECURSO ORIUNDO DO TERMO DE FOMENTO

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Pagamento de prestação de Serviços Socioeducativos	17.268,00
Coordenação pedagógica do projeto	13.932,00
Material de limpeza	2.000,00
Alimentação	8.712,00
Monitor de oficinas	13.096,00
TOTAL	55.008,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$) – REPASSE DA CONCEDENTE

A CONCEDENTE efetuará o repasse de R$ 30.008,00 (trinta mil e oito reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R$ 2.728,00 (dois mil setecentos e vinte e oito reais), mais R$ 25,00 (vinte e cinco reais), por pessoa atendida, observado o teto mensal de 100 (cem) atendimentos, multiplicados por 10 (dez) meses, perfazendo um valor global **estimado** de R$ 55.008,00 (cinquenta e cinco mil e oito reais).

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA DE REBECA – ASCARE
Travessa Paulo Dantas, s/n – Bananeira – Jacobina – Bahia
CNPJ: 31.859.446/0001-08

8 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA DE REBECA – ASCARE** , declaro para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão público da esfera Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a realização do termo ou qualquer instrumento legal com o município de Jacobina, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em, 08 de fevereiro de 2022.

Maria Aparecida Monteiro de Oliveira
Maria Aparecida Monteiro de Oliveira
Assinatura da Presidente

Maria de Fátima Juvenal de Oliveira
Maria de Fátima Juvenal de Oliveira
Coordenadora Financeira

Márcia P. Santos
Márcia Pereira dos Santos
Coordenadora de Projetos

9 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO.

Jacobina, Bahia 13 de fevereiro de 2022.

João Batista de Paiva Junior
Secretária Municipal de Assistência Social

Maria Mzete Santana
Controladoria Geral do Município

FILARMÔNICA

PLANO DE TRABALHO – 2022

(Artigo 22 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)

1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: **FILARMONICA 2 DE JANEIRO DE JACOBINA**		CNPJ: **11.664.426/0001-66**
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) **RUA DA UNIÃO, SN – 1º ANDAR**		
Bairro: **CENTRO**	Cidade: **JACOBINA**	CEP: **44700-000**
E-mail da Instituição: **sf2dejaneiro.jacobina@gmail.com**	Home Page **www.filarmonica2dejaneiro.com.br**	
Telefone: **(74) 99111-2487**		
Conta Corrente **3086-6**	Banco **104**	Agência **0634**

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: **DANILO ALVES SANTOS**			CPF: **050.339.815-28**
N° RG **14.093.720-06**	Órgão Expedidor **SSP/BA**	Cargo: **PRESIDENTE**	Função: **GESTOR/MAESTRO**
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) **Avenida Carlos Alberto Pires Daltro nº 1.600**			
Bairro: **Catuaba**		Cidade: **JACOBINA**	CEP: **44700-000**
Telefone 1 **(74) 9-99291237**		Telefone 2 **(74)**	Telefone 3 **(74)**

3 – HISTÓRICO DA ENTIDADE

3.1. A Filarmônica 2 de Janeiro, foi criada em 1878, por uma família de imigrantes Italianos (família Grassi). É a terceira Filarmônica mais antiga da Bahia e a sétima do Brasil, em atividades ininterruptas, sendo que a primeira foi fundada em 1808, com a chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil. Hoje com seus 143 anos de atividades, mantém uma escola de música que atende crianças, adolescentes e jovens de todas as classes sociais, contribuindo para o desenvolvimento de cidadãos mais preparados para o convívio social e a vida profissional. Ex-alunos ocupam lugar de destaque na sociedade, integram as principais orquestras do estado e cursos de nível superior em música.

Inicialmente os alunos da escola recebem aulas de teoria musical e formam uma bandinha de flauta doce, que conta somente com crianças dos 6 aos 12 anos de idade. Os alunos mais avançados formam a banda dos aspirantes. A banda principal é formada por 49 músicos mais experientes de diversas faixas etárias.

Tem participado de diversos festivais de música, conquistando também vários títulos. Foi escolhida umas das sete maravilhas da cidade de Jacobina, em votação pela população, uma campanha realizada pela Rádio Jacobina FM no ano de 2007.

A Filarmônica no ano de 2013 participou do Festival de Filarmônicas, que ocorreu na cidade de São Felix/Ba., ficando na primeira colocação. No ano de 2015 já pela categoria principal repetiu o mesmo feito, recebendo prêmios e reconhecimento pela qualidade musical apresentada, tanto no coletivo quanto no individual, elevando assim a autoestima dos integrantes e dos seus respectivos familiares.

O quadro de instrutores e maestros é formado pelos próprios músicos que conquistaram seus espaços, aplicando o treinamento que recebeu na própria Filarmônica, adquirindo respeito dos demais colegas, destinando seus conhecimentos para formação de novos músicos.

4 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE
4.1. Jacobina é um município, situado na região norte da Bahia, no extremo norte da Chapada Diamantina, Jacobina fica a 330 quilômetros de Salvador e é também conhecida como Cidade do Ouro, uma herança das minas de ouro que atraíram os bandeirantes paulistas no início do século XVII. Rodeada por serras, morros, lagos, rios, fontes e cachoeiras, apresenta também um rico patrimônio histórico, artístico e cultural. Em 1878, nasceu aqui a Filarmônica 2 de Janeiro, a terceira mais antiga da Bahia, em atividades ininterruptas, sendo que a primeira foi fundada em 1808, com a chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil. A Filarmônica passou a ser um dos maiores e únicos centros de formação musical na cidade e no interior da Bahia por décadas, bem como responsável por animar os antigos micaretas, carnavais da região e os grandes bailes da cidade. Hoje já se encontra outras instituições com igual formação que fornecem também os mesmos serviços. A Filarmônica oferece oportunidades das crianças e jovens de Jacobina ter acesso a uma linguagem musical e poderem se expressar através dela. A necessidade de investimento se torna urgente à medida que a procura pelas aulas de aumenta, sendo imprescindível ampliar a oferta de vagas e de especializações desta instituição, garantindo a sustentabilidade da Banda Filarmônica que é sinônimo de música no contexto histórico da cidade e, também, gerando novos e variados grupos musicais onde os novos músicos ali formados possam participar. Contribui-se assim, para a formação integral desses jovens e crianças, desenvolvendo o raciocínio lógico, a concentração, a autoestima, o sentido de pertencimento e o trabalho em grupo com solidariedade e harmonia.
5 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS
5.1. Ofertar de forma gratuita o ensino musical na Filarmônica 2 de Janeiro, beneficiando cerca de 60 crianças, jovens e adolescentes, de 6 a 29 anos de idade, contribuindo assim para a sua formação educativa, social e cultural.
5.2. Manter, ampliar e melhorar a qualidade das atividades da Filarmônica 2 de Janeiro da cidade de Jacobina, no desenvolvimento de aulas de musica gratuita, para cerca de 60 crianças e jovens na sede do município, através do custeio de despesas de caráter permanente como: aquisição de fardamento, aquisição de instrumentos musicais e materiais de manutenção, material didático, material de escritório e informática, aquisição de produtos de limpeza, pagamento de bolsa auxílio para monitores, manutenção do espaço físico. Bem como, as de caráter variável: contratação de professores de música para capacitação de músicos, monitores e maestros da Filarmônica, despesas com passagem e hospedagem para músicos, despesas com eventos e divulgação.

5.3 – Justificativa da Proposta

A Filarmônica 2 de Janeiro, existe há 143 anos na cidade de Jacobina, atuando no desenvolvimento socioeducativo e cultural de centenas de pessoas que passaram pela instituição no decorrer da sua história, seja como músico, aluno, instrutor ou maestro. Anos atrás as atividades eram voltadas ao atendimento dos filhos dos sócios. Com o passar dos anos e com a escassez de sócios contribuintes, passou a atender as pessoas da comunidade que desejavam fazer parte de um efetivo musical, ampliando o quadro e criando consequentemente novas parcerias, como o Criança Esperança que apoiou em 2013, Prefeitura Municipal e empresas privadas.

Apesar de expresso no Estatuto da Criança e do Adolescente é dever do Estado em garantir o acesso ao ensino, pesquisa e a criação artística e da lei 11.729/2008 instituir a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas, uma das poucas oportunidades das crianças e jovens de Jacobina terem acesso a linguagem musical especializada e poderem se expressar através dela, é oferecida pelas Filarmônicas. Sendo assim, faz-se necessário e urgente ampliar a oferta de vagas e de especializações da instituição, garantindo a sustentabilidade da banda filarmônica que é sinônimo de música no contexto histórico da cidade.

A filarmônica contribui também para a formação integral desses jovens e crianças, desenvolvendo o raciocínio lógico, a concentração, a autoestima, o sentido de pertencimento e o trabalho em grupo com solidariedade e harmonia, favorecendo também o intercâmbio com os centros de excelência musical, evitando que jovens que desejam prosseguir nos estudos ou vivenciar novas experiências, tenham que migrar para as capitais ou regiões que ofereçam possibilidades, de onde muitas vezes não retornam.

5.4 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: 10/03/2022. **Término: 31/12/2022**

5.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

5.5.1 Aquisição de novos instrumentos musicais, materiais e fardamentos.

Resultado esperado: Manter, ampliar e melhorar a qualidade das atividades da Filarmônica 2 de Janeiro da cidade de Jacobina, no desenvolvimento de aulas de musica gratuita, para cerca de 60 crianças e jovens na sede do município;

5.5.2 Custeio de despesas de caráter permanente como: aquisição de fardamento, aquisição de instrumentos musicais e materiais de manutenção, material didático, material de escritório e informática, aquisição de produtos de limpeza, pagamento de bolsa auxílio para monitores, manutenção do espaço físico.

- **Resultado Esperado:** Manter, ampliar e melhorar a qualidade das atividades da Filarmônica 2 de Janeiro da cidade de Jacobina, no desenvolvimento de aulas de musica gratuita, para cerca de 60 crianças e jovens na sede do município;

5.5.3 Aquisição de materiais de manutenção e conserto de instrumentos musicais, visando a manutenção dos instrumentos da instituição;

5.5.4 Contratação de professores de música, bem como realizar intercambio de professores de outras instituições.

- **Resultado Esperado:** Capacitação de monitores multiplicadores e músicos;

5.5.5 Custeio de despesas com passagem e hospedagem para músicos da Filarmônica que estuda em Salvador e em outras cidades.
Resultado esperado: Capacitação de monitores multiplicadores e músicos;

5.5.6. Matrículas de novos alunos.
Resultado esperado: Manter, ampliar e melhorar a qualidade das atividades da Filarmônica 2 de Janeiro da cidade de Jacobina, no desenvolvimento de aulas de musica gratuita, para cerca de 60 crianças e jovens na sede do município;

5.5.7. Realização de apresentações musicais gratuitos sempre que solicitados pela Prefeitura Municipal.

- **Resultado esperado:** Divulgação dos trabalhos, contra partida, prestação de contas.

5.6 – Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

a) Apresentação de Relatório acerca do cumprimento dos objetivos previstos, por parte da proponente;
b) Monitoramento e Avaliação que deverá ser executada por parte de Comissão própria estabelecida pela concedente.
c) Prestação de Contas;
d) Divulgação das atividades nas mídias locais e sociais.

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – RECURSO ORIUNDO DO TERMO DE FOMENTO

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Pagamento de bolsa auxílio.	30.000,00
Aquisição de fardamentos	
Aquisição de instrumentos musicais e materiais	
Despesas com Transporte	
Outras despesas de custeio	
TOTAL	**30.000,00**

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$) – REPASSE DO CONCEDENTE

O CONCEDENTE efetuará o repasse em 10 (dez) parcelas mensais e iguais, no valor de **R$3.000,00** (Três mil reais). O repasse será efetuado até o dia 25 (vinte) de cada mês caso a prestação de contas mensal seja aprovada pela concedente.

8 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da **FILARMÔNICA 2 DE JANEIRO DE JACOBINA**, declaro para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão público da esfera Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o município de Jacobina, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em, 07 de janeiro de 2022.

Danilo Alves Santos
Presidente

09 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

Jacobina, Bahia 14 de Fevereiro de 2022.

Alexsandra S. da Cruz
Alexsandra Silva da Cruz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Maria Alzete de Santana
Controladoria Geral do Município

construindo o amanhã

INSTALAÇÃODO MENOR DA REGIÃO DE JACOBINA
Casa de Convivência e Apoio a Criança "Construindo o Amanhã"
CNPJ 63.090.724/0001-93 Inscrição Estadual 035.967.893 EP
Utilidade Pública Federal Lei 917 01/04/2004
Utilidade PúblicaEstadual Lei 6658 de 19/07/1994
Utilidade Pública Municipal Lei 154 25/08/1992

PLANO DE TRABALHO – Fomento Municipal

(Artigo 22 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)

1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: **INSTALAÇÃO DO MENOR DA REGIAO DE JACOBINA**
CNPJ: **63.090.724/0001-93**
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) **Rua Juscelino Kubitschek, 121**
Bairro: **Caeira**
Cidade: **Jacobina**
CEP: **44700-000**
E-mail da Instituição: **instalacaodomenor@hotmail.com**
Home Page: **---**
Telefone: **(74)3621-5389**
Conta Corrente: **50.796-2**
Banco: **001**
Agência: **0135-X**

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: **Creusa Souza Almeida Luz**
CPF: **620.392.965-49**
N° RG: **026.09270**
Órgão Exp.: **SSP-BA**
Cargo: **Presidente**
Função: **Presidente**
Logradouro: **Rua Otácilio Lages Rocha, 110**
Bairro: **Mundo Novo**
Cidade: **Jacobina**
CEP: **44700-000**
Telefone 1(74) **3621-4625**
Telefone 2 **(74) 9122-4999**
Telefone 3

3 – HISTÓRICO DA ENTIDADE

A INSTALAÇÃO DO MENOR DA REGIÃO DE JACOBINA - "Construindo o Amanhã" é uma associação civil de assistência social (entidade filantrópica), com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado. Tem por finalidade geral, amparar de forma permanente e gratuita, em caráter transitório e de urgência a criança em situação de alta vulnerabilidade social, por intermédio da promoção moral, social, sem distinção de raça, cor, gênero, orientação sexual, credo religioso, ideologia política ou de qualquer outra forma de discriminação, que são encaminhadas através do Conselho Tutelar e a Vara da infância e Juventude da cidade de Jacobina/BA.

Compete registrar, que realizamos convênios e parcerias com o Governo Federal, Estadual e Municipal, cumprindo e prestando contas dos serviços executados.

Oferecemos condições familiares ideais ao desenvolvimento e reintegração social. Fortalecidos em sua formação e bem estruturados poderão enfrentar a vida ao

Certificação Digital: MMIDENWC-GZAUOELZ-PSESTAXA-Q4A8S1QO
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

construindo o amanhã
INSTALAÇÃODO MENOR DA REGIÃO DE JACOBINA
Casa de Convivência e Apoio a Criança "Construindo o Amanhã"
CNPJ 63.090.724/0001-93 Inscrição Estadual 035.967.893 EP
Utilidade Pública Federal Lei 917 01/04/2004
Utilidade PúblicaEstadual Lei 6658 de 19/07/1994
Utilidade Pública Municipal Lei 154 25/08/1992

completarem 18 anos.

Justiça social, respeito e amor formam a base de nosso trabalho. Lar, amor e respeito são os elementos indispensáveis para superar os tantos traumas vividos no passado por estas crianças e adolescentes.

4 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE

Nossa instituição está instalada na cidade de Jacobina/Bahia, município com aproximadamente 84.000 (oitenta e quatro mil) habitantes. Devido à necessidade apresentada no município, onde crianças e adolescente sofrem diversas violações no núcleo familiar, sendo acolhidas na Instituição vindas através do Conselho Tutelar e Vara da Infância. A Instituição tem capacidade de acolhimento de 20 crianças e adolescentes do município de Jacobina. Visto que, o ECA preconiza o fortalecimento dos vínculos familiares, onde se trabalha em parceria com toda a rede sócio-assistencial para que retornem a sua família de origem e os vínculos se fortaleçam.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 – Trabalhar de forma sócio-assistencial para o retorno da criança e do adolescente ao núcleo familiar atendendo as orientações técnicas do novo reordenamento do serviço de acolhimento, caso seja possível.

5.2 – Estender e melhorar a qualidade do atendimento oferecido aos 20 internos, através do custeio das despesas de caráter permanente (manutenção do espaço físico; folha de pagamento dos funcionários, prestadores de serviço e diaristas; serviço de internet, telefone; medicamentos; alimentação; produtos de limpeza e higiene, despesas com o veículo que pertence à instituição, etc.), vestuários para os internos, fardamento para funcionários, materiais escolares para os internos, materiais de consumo para a administração, lençóis, toalhas de banho, calçados, bem como, os itens de caráter variável.

5.3 - Realizar manutenção do mobiliário da casa para uma melhor conservação do patrimônio. Necessitamos de reformar os armários dos quartos dos internos e fazer manutenção nos boxes dos banheiros. A casa tem mobílias que anualmente necessitam serem reformadas, pois o uso constante das crianças leva a esta necessidade. No entorno da casa e do prédio da administração as varandas necessitam de um guarda-corpo (Muro de segurança ou grade de segurança). A pintura externa da casa, dentre outros pequenos consertos.

Certificação Digital: MMIDENWC-GZAUOELZ-PSESTAXA-Q4A8S1QO
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

construindo o amanhã

INSTALAÇÃODO MENOR DA REGIÃO DE JACOBINA
Casa de Convivência e Apoio a Criança "Construindo o Amanhã"
CNPJ 63.090.724/0001-93 Inscrição Estadual 035.967.893 EP
Utilidade Pública Federal Lei 917 01/04/2004
Utilidade PúblicaEstadual Lei 6658 de 19/07/1994
Utilidade Pública Municipal Lei 154 25/08/1992

5.4 - **Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:**

a) Apresentação de relatório acerca do cumprimento das metas previstas, por parte da proponente;

Monitoramento e avaliação que deverá ser executada por parte de comissão própria estabelecida pela concedente.

6 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Para que se possa assegurar toda a estrutura que é necessária para o cuidado contínuo dos internos buscando sempre a qualidade e o bem-estar dos mesmos, faz-se necessários todos os itens elencados neste plano de trabalho, relacionados às demandas apresentadas para o ano de 2022.

7 – PERÍODO DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: 15/02/2022	Término: 31/12/2022

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – PREVISÃO

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Recursos Humanos	115.000,00
Encargos sobre folha de pagamento	78.000,00
Contador	7.800,00
Alimentação	29.290,00
Vestuário	2.000,00
Medicamentos	5.000,00
Manutenção e reformas	10.500,00
Conta de telefone e internet	4.410,00
TOTAL	252.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$) – REPASSE DA CONCEDENTE

A CONCEDENTE efetuará o repasse de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), mais R$ 50,00 (cinquenta reais), por pessoa atendida, observado o teto mensal de 100 (cem) atendimentos, multiplicados por 10 (dez) meses, perfazendo um valor global **estimado** de R$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais).

10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Instalação do Menor da Região de Jacobina, declaro para os devidos fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão público da esfera Municipal, Estadual

Certificação Digital: MMIDENWC-GZAUOELZ-PSESTAXA-Q4A8S1QO
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

construindo o amanhã

INSTALAÇÃODO MENOR DA REGIÃO DE JACOBINA
Casa de Convivência e Apoio a Criança "Construindo o Amanhã"
CNPJ 63.090.724/0001-93 Inscrição Estadual 035.967.893 EP
Utilidade Pública Federal Lei 917 01/04/2004
Utilidade PúblicaEstadual Lei 6658 de 19/07/1994
Utilidade Pública Municipal Lei 154 25/08/1992

ou Federal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o município de Jacobina, na forma deste plano de trabalho. Pede e espera deferimento.

Em, 07 de fevereiro de 2022.

Ildeni Pereira Teixeira Santana

11 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

Jacobina – Bahia, 13 de fevereiro de 2022.

João Batista de Paiva Junior
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Maria Alzete Santana
Controladoria Geral do Município

4

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionai

Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.12.199
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.002250/94-01
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.09.1995
C.N.P.J.. 16.256.083/0001-1

APAE
Jacobina - BA

PLANO DE TRABALHO
RECURSO DA YAMANA GOLD - 2022

(Artigo 22 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)

1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

CNPJ: **16.256.083/0001-14**

Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): **TRAV. ALBERTO TORRES, 188**

Bairro: **INDIOS**

Cidade: **JACOBINA**

CEP: **44700-000**

E-mail da Instituição: **apaejacobina@gmail.com**

Home Page:

Telefone: (74)3621-4176

Conta Corrente: **62.312-1**

Banco: **BANCO DO BRASIL**

Agência: **0135-X**

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: **MARIA DOMINGAS DOS SANTOS COSTA**

CPF: **576400845-04**

N° RG: **576.400.845-04**

Órgão Expedidor: **SSP/BA**

Cargo: **PRESIDENTE**

Função: **PRESIDENTE**

Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): **Povoado do Velame, Jacaré.**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **JACOBINA**

CEP: **44700-000**

Telefone 1: (74)98824-0542

Telefone 2: (74)3621-4176

Telefone 3:

Certificação Digital: MMIDENWC-GZAUOELZ-PSESTAXA-Q4A8S1QO
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionai
Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.12.1992
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.002250/94-01
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.09.1995
C.N.P.J.: 16.256.083/0001-14
APAE
Jacobina - BA

3 – HISTÓRICO DA ENTIDADE

A APAE de Jacobina foi fundada em 10 de setembro de 1988, desde então vem cumprindo suas finalidades estatutárias que definem o público alvo da entidade e norteia as ações desenvolvidas em cada área de atuação, ou seja, na assistência social, educação e na saúde:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

O objetivo geral da instituição é:

Trabalhar na promoção da Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas Famílias, nas áreas da assistência social, saúde, educação, através de equipe multiprofissional, visando a defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão 5 social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

Os objetivos específicos são:

• Trabalhar na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias e sua inclusão na vida comunitária, através do Serviço de Proteção Social Especial e da Defesa e Garantia de Direitos deste público;

• Promover a integração ao mundo do trabalho, favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência;

• Oferecer atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que não puderem se beneficiar com a inclusão em classes comuns do ensino regular, norteado pelos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, Lei de Diretrizes e Base da Educação e demais legislação correlata;

• Oferecer atendimento de saúde especializado, por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual, associada ou não a outra deficiência e deficiência física, visando sua habilitação e reabilitação clinica funcional, melhoria da qualidade de vida, ampliação de potencialidades laborais, independência nas atividades de vida

Trav. Alberto Torres, 188 - Índios | CEP 44700-000 | Jacobina-Ba
Telefax: 74 3621-4176 |E-mail: apaejacobina@gmail.com

MDSC

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionai
Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.12.199
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.002250/94-01
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.09.1995
C.N.P.J.. 16.256.083/0001-1
APAE
Jacobina - BA

diária e prevenção aos agravos que contribuem para a ocorrência de deficiências.

A capacidade máxima de atendimento gira em torno de 120 pessoas no setor de Atendimento Educacional Especializado, onde já existe lista de espera com 30 nomes e 400 pessoas no setor de saúde.

4 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE

Nossa instituição está instalada na cidade de Jacobina-Bahia, que segundo censo demográfico 2010 do IBGE, possui uma população de 79.247 com estimativa de 83.435 habitantes em 2016, não sendo informado o número de pessoas com deficiência intelectual/Mental, público alvo da APAE. Além das pessoas com deficiência intelectual, é importante considerar as outras deficiências, também não são registradas. Sendo a APAE de Jacobina a única instituição a manter registro e controle desses dados.

Jacobina está localizada na região na região norte da Bahia, no extremo norte da Chapada Diamantina, fica a 330 quilômetros da capital do Estado Salvador. Sua área territorial é de 2.358.690 km2. O IDH do Município em 2010 foi de 0,649 segundo dados do IBGE.

Nos termos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas – ONU, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.

Diante deste contexto, políticas de atendimento as pessoas com deficiência são necessárias, considerando a situação de vulnerabilidade vivenciada por esta população, que não raramente são usuárias dos Serviços de Proteção Social e necessita da integralidade das políticas públicas para a garantia de seus direitos.

Na APAE, o atendimento de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência deve ser articulado com as diversas políticas públicas, e se dá ao longo da vida das pessoas e não tem previsão de término, considerando que a condição de deficiência faz parte da própria pessoa e como tal deve ser respeitada e aceita como parte da diversidade humana.

Integrante da rede de atendimento às pessoas com deficiência de Jacobina está a APAE, entidade privada sem finas lucrativos, que trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e tem por missão a "Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da promoção e articulação de ações de defesa de direitos, prevenção às deficiências, prestação de serviços e apoio à família".

A APAE de Jacobina atende a pessoa com deficiência intelectual e múltipla (deficiência intelectual associada à motora, visual e auditiva), portanto o público alvo da entidade não se restringe à deficiência intelectual. O atendimento ofertado busca a integralidade das políticas de educação, saúde e assistência social. A matricula inicial de 2017 é de 103 pessoas com deficiência, um aumento substancial em relação a 2016 que foi de 76 pessoas.

Trav. Alberto Torres, 188 - Índios | CEP 44700-000 | Jacobina-Ba
Telefax: 74 3621-4176 |E-mail: apaejacobina@gmail.com

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionai
Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.12.1992
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.002250/94-01
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.09.1995
C.N.P.J.. 16.256.083/0001-14
APAE
Jacobina - BA

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 OBJETIVO GERAL:

Oferecer uma qualidade de vida melhor para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla possibilitando o acesso a novas oportunidades de inclusão social através da Arte-Educação e Empreendedorismo Juvenil.

5.2 – OBJETIVOS ESPECIFICOS:

• Promover oficinas de dança, teatro, comunicação e expressão e projetos de vida;
• Formar grupos de dança, teatro e pequenos empreendimentos para pessoas com deficiência;
• Habilitar os alunos a Participar dos festivais regionais, estaduais e nacionais de arte, criatividade e inovação para pessoas com deficiência;
• Instigar os processos de criação, imaginação, leitura e interpretação do mundo;
• Possibilitar o desenvolvimento da linguagem, interação e comunicação;
• Proporcionar um espaço que contribua com a construção da identidade, respeitando as individualidades e diferenças das pessoas com deficiência;
• Oferecer um sistema de apoio que assegure a inclusão social através das expressões que a arte possibilita, visando a autonomia individual, possibilitando ao aluno a liberdade de escolha nos empreendimentos pessoais e coletivos.

5.3 – Justificativa da Proposta

Para as pessoas com deficiência a entrada na juventude acirra o processo de exclusão social e quando oportunidades de crescimento social e profissional se distanciam pela cultura imaginativa que a sociedade tem dessas pessoas como não produtivas. Pensando no progresso e desenvolvimento das pessoas assistidas pela APAE de Jacobina, na inclusão do projeto Empreendedorismo e Projetos de Vida e na ampliação do trabalho de Artes, tradição nas APAES brasileiras, foi pensado uma estrutura de acolhimento no qual possamos desenvolver oficinas de artes além do que já ofertamos, além das artes plásticas/ visuais, incluir a dança e o teatro no currículo da instituição. A atual sede da instituição necessita de ampliação para acolher seus atendidos em um ambiente propicio e adequado, oferecendo conforto e melhores condições nos atendimentos dentro dessa proposta. Para tanto, este projeto tem como objetivo principal ampliar o prédio da APAE, construindo uma sala para Oficina de Educação, Arte e Empreendedorismo, ampliando a oferta de possibilidades de atendimento e acolhimento de nossos assistidos jovens, ofertando-lhes melhoria na qualidade de vida possibilitando o acesso a novas oportunidades de inclusão social.

5.4 – Período Referência para Execução do Objeto:
Início: 22/04/2022. | **Término: 22/08/2022**

Trav. Alberto Torres, 188 - Índios | CEP 44700-000 | Jacobina-Ba
Telefax: 74 3621-4176 |E-mail: apaejacobina@gmail.com

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionai
Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.12.1992
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.002250/94-01
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.09.1995
C.N.P.J.. 16.256.083/0001-14
APAE
Jacobina - BA

5.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

A construção do espaço desenhado nesse projeto nos permitirá ampliar horizontes, impulsionar em ambiente propício o processo de empoderamento, mudança do imaginário social e visibilização da pessoa com deficiência a partir de seu protagonismo em ações coletivas, produzidas no novo espaço a ser criado. Não mais escola para pessoas com deficiência, mas espaço de convivência, criação e planejamento do futuro. Espaço onde a pessoa com deficiência passa de coadjuvante a autor da própria história mediados pela Arte-Educação e os projetos de vida e empreendedorismo.

5.6 Ações que se pretende realizar na área Socioassistencial:
Serão realizados oficinas e cursos livres para grupos pós termino do tempo escolar, através da efetivação de parcerias com empresas locais e setor publico.

5.7 Situação Esperada ao término do projeto:
Ampliação da oferta de atendimentos a jovens com deficiência de Jacobina, com ampliação de 40 vagas, em ambiente propicio, dessa forma, ofertar uma qualidade de vida com um atendimento cada vez melhor, desenvolvendo uma rede de apoio, no que diz respeito ao cuidado e na promoção da autonomia, possibilitando a inclusão social , protagonismo e empreendedorismo do jovem com deficiência.

5.8 – Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

a) Apresentação de Relatório acerca do cumprimento dos objetivos previstos, por parte da proponente;
b) Monitoramento e Avaliação que deverá ser executada por parte de Comissão própria estabelecida pela concedente.

6 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL R$**
Construção de sala com banheiro conforme memorial anexo	
TOTAL	51.094,02

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – RECURSO ORIUNDO DO TERMO DE FOMENTO	
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL R$**
Pagamento de 50% do valor devido à construtora no início da obra	25.547,01
Pagamento de 50% do valor devido à construtora no final da obra	25.547,01
TOTAL	51.094,02

Trav. Alberto Torres, 188 - Índios | CEP 44700-000 | Jacobina-Ba
Telefax: 74 3621-4176 |E-mail: apaejacobina@gmail.com

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionai

Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.12.199
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.002250/94-01
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.09.1995
C.N.P.J.. 16.256.083/0001-1

APAE
Jacobina - BA

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$) – REPASSE DO CONCEDENTE
O CONCEDENTE efetuará o repasse de R$ 51.094,02 (cinquenta e um mil, noventa e quatro reais e dois centavos) em parcela única, em conta aberta para essa finalidade.

9 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE
Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE,** declaro para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão público da esfera Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o município de Jacobina, na forma deste plano de trabalho. Pede e espera deferimento. Em, 04 de abril de 2022. **Maria Domingas dos Santos Costa** PRESIDENTE APAE - GESTÃO 2020 – 2022

10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE
APROVADO. Jacobina, Bahia 20 de abril de 2022. **João Batista de Paiva Junior** Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **Maria Alzete Santana** Controladoria Geral do Município

Trav. Alberto Torres, 188 - Índios | CEP 44700-000 | Jacobina-Ba
Telefax: 74 3621-4176 |E-mail: apaejacobina@gmail.com

construindo o amanhã

INSTALAÇÃODO MENOR DA REGIÃO DE JACOBINA
Casa de Convivência e Apoio a Criança "Construindo o Amanhã"
CNPJ 63.090.724/0001-93 Inscrição Estadual 035.967.893 EP
Utilidade Pública Federal Lei 917 01/04/2004
Utilidade PúblicaEstadual Lei 6658 de 19/07/1994
Utilidade Pública Municipal Lei 154 25/08/1992

PLANO DE TRABALHO – PROJETO YAMANA GOLD/2022

(Artigo 22 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)

1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: **INSTALAÇÃO DO MENOR DA REGIAO DE JACOBINA**		CNPJ: **63.090.724/0001-93**
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) **Rua Juscelino Kubitschek, 121**		
Bairro: **Caeira**	Cidade: **Jacobina**	CEP: **44700-000**
E-mail da Instituição: **instalacaodomenor@hotmail.com**	Home Page	
Telefone: **(74)3621-5389**		
Conta Corrente **61.265-0**	Banco **001**	Agência **0135-X**

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE:

Nome: **Ildeni Pereira Teixeira Santana**			CPF: **527.307.005-87**
R.G. **04124638-14**	Órgão Expedidor **SSP/BA**	Cargo: **Presidente**	Função: **Presidente**
Logradouro: **Rua João Batista Figueiredo 138**			
Bairro: **Félix Tomaz**	Cidade: **Jacobina**		CEP: **44700-000**
Telefone 1: **(74) 99111-4204**	Telefone 2: **(74)3621-5389**		Telefone 3

3 – HISTÓRICO DA ENTIDADE:

A INSTALAÇÃO DO MENOR DA REGIÃO DE JACOBINA - "Construindo o Amanhã" é uma associação civil de assistência social (entidade filantrópica), com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado. Tem por finalidade geral, amparar de forma permanente, integral e gratuita, em caráter transitório e de urgência a criança em situação de alta vulnerabilidade social, por intermédio da promoção moral, social, sem distinção de raça, cor, gênero, orientação sexual, credo religioso, ideologia política ou de qualquer outra forma de discriminação, que são encaminhadas através do Conselho Tutelar e a Vara da infância e Juventude da cidade de Jacobina – Bahia.

Compete registrar, que realizamos convênios e parcerias com o Governo

Rua Juscelino Kubitschek,121Bairro Caeira Fone (74) 3621.5389 e-mail instalacaodomenor@hotmail.com
CEP 44.700-000 - Jacobina (BA)

construindo o amanhã
INSTALAÇÃODO MENOR DA REGIÃO DE JACOBINA
Casa de Convivência e Apoio a Criança "Construindo o Amanhã"
CNPJ 63.090.724/0001-93 Inscrição Estadual 035.967.893 EP
Utilidade Pública Federal Lei 917 01/04/2004
Utilidade PúblicaEstadual Lei 6658 de 19/07/1994
Utilidade Pública Municipal Lei 154 25/08/1992

Federal, Estadual e Municipal, cumprindo e prestando contas dos serviços executados.

Oferecemos condições familiares ideais ao desenvolvimento e reintegração social dos nossos internos, que, fortalecidos em sua formação e bem estruturados poderão enfrentar a vida ao completarem seus18 anos de idade.

Justiça social, respeito e amor são a base de nosso trabalho. Lar, amor e respeito são os elementos indispensáveis para superar os tantos traumas vividos no passado por estas crianças e adolescentes.

4 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

Nossa instituição está instalada na cidade de Jacobina/Bahia, município com aproximadamente 84.000 (oitenta e quatro mil) habitantes. Devido à necessidade apresentada no município, onde crianças e adolescente sofrem diversas violações no núcleo familiar, sendo acolhidas na Instituição vindas através do Conselho Tutelar e Vara da Infância. A Instituição tem capacidade de acolhimento para 20 crianças e adolescentes do município de Jacobina. Visto que o ECA preconiza o fortalecimento dos vínculos familiares, onde se trabalha em parceria com toda a rede sócio-assistencial para que retornem a sua família de origem e os vínculos se fortaleçam.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 – Disponibilizar acompanhamento pedagógico nas aulas on-line e presencial com ênfase em reforço escolar aos internos com dificuldades de aprendizado, ocasionadas das diversas vulnerabilidades vividas no ambiente familiar. Salientamos que, ainda em tempos de Pandemia maior tem sido a necessidade de apoio pedagógico, nas atividades educacionais, priorizando este tipo de atendimento individualizado aos acolhidos em fase escolar.

5.2 – Estender e melhorar a qualidade do atendimento oferecido aos internos, através do custeio das despesas de caráter permanente durante todo o período do projeto, manutenção das demandas levantadas, o tempo de execução do projeto e despesas com materiais de higiene pessoal e EPI´S, insumos e alimentos, material pedagógico.

5.3 - Realizar pagamento por serviços prestados à pedagoga e cuidadora contratada para execução do projeto.

6 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

Garantir o que está preconizado no ECA, artigo 227. É dever da família, Estado e sociedade em geral garantir acesso aos serviços de saúde, educação e assistência social.

Segundo Fernández (1990) as dificuldades de aprendizagens, são fraturas que ocorrem no processo, essencialmente resultante da quebra da continuidade provocada por

Rua Juscelino Kubitschek,121Bairro Caeira Fone (74) 3621.5389 e-mail instalacaodomenor@hotmail.com
CEP 44.700-000 - Jacobina (BA)

construindo o amanhã

INSTALAÇÃODO MENOR DA REGIÃO DE JACOBINA
Casa de Convivência e Apoio a Criança "Construindo o Amanhã"
CNPJ 63.090.724/0001-93 Inscrição Estadual 035.967.893 EP
Utilidade Pública Federal Lei 917 01/04/2004
Utilidade PúblicaEstadual Lei 6658 de 19/07/1994
Utilidade Pública Municipal Lei 154 25/08/1992

fatores relativos à estrutura familiar que o indivíduo faz parte. Baseados nesta afirmação, podemos considerar que as dificuldades de aprendizagem dos nossos internos, apesar de justificadas necessitam de intervenções para que sejam minimizadas. Com vistas nisto, os recursos ora disponibilizados serão utilizados de forma racional e planejada, visando atender a esta demanda preeminente.

7 – PERÍODO DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1 – Início: 22/04/2022	**Término: 22/11/2022**

7.2 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

- Contratação de profissional qualificado para prestação dos serviços específicos (pedagoga e cuidadora);
- Aquisição de materiais de consumo, insumos, alimentos e instrumentos pedagógicos.

7.3 – Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Apresentação de relatório acerca do cumprimento das metas previstas, por parte da proponente;
- Monitoramento e avaliação que deverá ser executada por parte de comissão própria estabelecida pela concedente.

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – GERAL:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Recursos Humanos	15.400,00
Material de consumo, higiene, insumo, alimentos e material pedagógico	34.600,00
TOTAL	50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$) – REPASSE DA CONCEDENTE:

A CONCEDENTE efetuará o repasse indicado neste plano de trabalho a partir da assinatura do Termo de Fomento referente a este mesmo plano, e de acordo ao recebimento dos recursos mediante as transferências realizadas por parte da Yamana Gold, através de doação ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente do Município de Jacobina.

10 – DECLARAÇÃO DA PROPONENTE:

Na qualidade de representante legal da Instalação do Menor da Região de Jacobina, declaro para os devidos fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão público da esfera Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o município de Jacobina, na forma deste plano de trabalho. Pede e espera deferimento.

Rua Juscelino Kubitschek,121Bairro Caeira Fone (74) 3621.5389 e-mail instalacaodomenor@hotmail.com
CEP 44.700-000 - Jacobina (BA)

construindo o amanhã

INSTALAÇÃODO MENOR DA REGIÃO DE JACOBINA
Casa de Convivência e Apoio a Criança "Construindo o Amanhã"
CNPJ 63.090.724/0001-93 Inscrição Estadual 035.967.893 EP
Utilidade Pública Federal Lei 917 01/04/2004
Utilidade PúblicaEstadual Lei 6658 de 19/07/1994
Utilidade Pública Municipal Lei 154 25/08/1992

Em, 31 de Março de 2022.

Ildeni Pereira Teixeira Santana
Ildeni Pereira Teixeira Santana
Presidente

11 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

APROVADO

Jacobina – Bahia, 20 de abril de 2022.

João Batista de Paiva Junior
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Maria Alzete Santana
Controladoria Geral do Município

Rua Juscelino Kubitschek,121Bairro Caeira Fone (74) 3621.5389 e-mail instalacaodomenor@hotmail.com
CEP 44.700-000 - Jacobina (BA)

Lar do Idoso
Cruzada do Bem

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)

1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome:
Grupo Espírita Cruzada do Bem de Jacobina/Abrigo dos Velhos Cruzada do Bem
CNPJ:
14.545.867/0002-18
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)
Rua da Fraternidade, nº 254
Bairro:
Félix Tomáz
Cidade:
Jacobina
CEP:
44700-000
E-mail da Instituição:
Home Page
Telefone:
(74) 3621-4215
Conta Corrente
1.657-0
Banco
Caixa Econômica Federal
Agência
0634

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome:
Marcos Antônio Morais Pessoa
CPF:
179.269.805-44
N° RG
01.395.577-25
Órgão Expedidor
SSP/BA
Cargo:
Presidente
Função:
Dirigente da Entidade
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)
Rua Florivaldo Barberino, nº 98
Bairro:
Missão
Cidade:
Jacobina (BA)
CEP:
44700-000
Telefone 1
(74) 9-91139642
Telefone 2
(74) 3621-4215
Telefone 3
(74) 3621-7244

3 – HISTÓRICO DA ENTIDADE

O Abrigo dos Velhos Cruzada do Bem foi fundado em 28 de novembro de 1940, tendo como fundadores os senhores Manuel Gomes da Silva, Paulo Bento e Aderson Brito. É uma instituição de caráter filantrópico, com o objetivo de atender integralmente idosos em situação de carência, tanto afetiva como material, e que estejam em situação de vulnerabilidade social. Atualmente possuímos capacidade de atendimento para 100 (cem) idosos, possuindo uma ala feminina, masculina e hospitalar. Sendo o Grupo Espírita a entidade mantenedora composta com associados, efetivos e colaboradores. Dentre tantos outros problemas comuns às entidades não governamentais, destacamos nossas dificuldades financeiras em manter o equilíbrio entre receitas e despesas. Padecemos da falta de uma receita equivalente às nossas despesas, para que alcancemos um fluxo de caixa favorável e superavitário, ao invés de acumularmos déficits operacionais. Trabalhamos arduamente para oferecer o mínimo necessário aos nossos assistidos, mas ainda não conseguimos atingir a oferta ideal de serviços, mesmo buscando a qualidade e a excelência a cada instante. Não é fácil cobrir o rosto e os pés quando o cobertor é curto. Como os recursos financeiros da Entidade são escassos, temos como diretrizes fundamentais gastar com sabedoria, no que for mais necessário, a fim de oferecer um ambiente favorável à socialização e bem-estar dos nossos idosos, com bons tratos, boa alimentação, acompanhamento de profissionais de saúde e boa estrutura física. Focamos na questão do tratamento que os funcionários devem ter com os idosos, que deve ser cordial, carinhoso, respeitoso. Nesse diapasão, alguns profissionais e estudantes de nível superior se oferecem para desempenhar suas funções espontaneamente na instituição (inclusive com estágios para conclusão de cursos), até porque não temos como remunerá-los. São alunos de Serviço Social, de Educação Física, de Enfermagem, dentre outros. Contamos com o atendimento de médicos voluntários e de atenção básica do município. Muitos idosos sentem-se abandonados pelas famílias, por isso a presença de estudantes e

Lar do Idoso
Cruzada do Bem

jovens que os tratem bem e os conduzam à prática de alguma atividade, é sempre salutar para que se sintam amados e respeitados, proporcionando-os bem-estar.

4 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE

Nossa instituição está instalada na cidade de Jacobina, Bahia, município com aproximadamente 84.000 (oitenta e quatro mil) habitantes, sendo boa parte deste quantitativo de pessoas com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos. Em virtude do número considerável de idosos, é certo afirmar que, infelizmente, dentre este público específico existem vários casos de abandono, maus tratos, violência, por fatores diversos, a exemplo, principalmente, da falta de habilidade e de preparo no trato com os idosos, por parte de alguns familiares, bem como por conta das parcas condições financeiras para promover uma qualidade de vida básica e satisfatória às pessoas nesta fase da vida. Portanto, a realidade do nosso púbico alvo é bastante delicada. Dos internos de nossa instituição, existem idosos cegos, cadeirantes, esquizofrênicos, dentre outros, necessitando de total apoio, tanto da sociedade civil organizada e, principalmente, dos poderes públicos constituídos para que assim possamos mudar esta realidade. Nossa entidade, na conjuntura atual, carece de especialistas como: nutricionistas, fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, ginecologistas, urologistas, geriatras, etc. Como não temos recursos para pagar tais profissionais, apelamos para a caridade alheia, para a sociedade civil organizada, e para os serviços voluntários. Necessitamos de reformas estruturais, devido ao longo tempo de existência de nossa instituição e da idade avançada de nossa sede, construída há mais de 50 (cinquenta) anos. Além dos gastos rotineiros, de manutenção, como folha de pagamento, encargos sobre a folha de pagamento, água, luz, telefone, medicamentos, alimentos, materiais de limpeza; existem outros, de caráter variável, que oneram nossas despesas, como: medicamentos manipulados e diversos que não são fornecidos pelas farmácias do município nem do estado; internamentos hospitalares; funerais; transportes de idosos para realização de exames e de provas de vida com o INSS, consultas e tratamentos no CAPS; férias e 13° das funcionárias; etc. Por isso, necessitamos da sensibilidade governamental para concessão de subvenção social que nos auxilie no custeio do Lar do Idoso.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 – Garantir a qualidade no atendimento, um lar e, ao mesmo tempo uma casa especializada de acolhimento aos idosos, como parte de um sistema continuado de cuidados.

5.2 – Estender e melhorar a qualidade do atendimento oferecido aos idosos, através do custeio das despesas de caráter permanente: manutenção do espaço físico, folha de pagamento dos funcionários, água, energia, telefone, medicamentos, alimentação, produtos de higienização, dentre outras despesas, etc., bem como, as de caráter eventual: medicamentos manipulados, consultas e exames médicos, internamentos hospitalares, funerais, transportes de idosos para realização de consultas, tratamentos, prova de vida; etc.

Lar do Idoso
Cruzada do Bem

5.3 – Justificativa da Proposta: O Abrigo dos Velhos Cruzada do Bem foi fundado em 28 de novembro de 1940, tendo como fundadores os senhores Manuel Gomes da Silva, Paulo Bento e Aderson Brito. É uma instituição de caráter filantrópico, com o objetivo de atender integralmente idosos em situação de carência, tanto afetiva como material, e que estejam em situação de vulnerabilidade social. Atualmente possuímos capacidade de atendimento para 100 (cem) idosos, possuindo uma ala feminina, masculina e hospitalar. Por tudo o que fora exposto até aqui, demonstra-se que a instituição atende idosos em situações diversas, cada um com suas especificidades, necessidades e carências. Assim sendo, os idosos que acolhemos residentes em nossa própria instituição necessitam de cuidados diuturnos, pois dentre eles existem cegos, cadeirantes, esquizofrênicos, etc. Como os recursos são escassos para cobrir todas as nossas despesas, inclusive precisamos contratar mais profissionais na área de saúde como, por exemplo: Técnica de Enfermagem, a fim de atender à demanda. Contudo, a contratação de novos profissionais só poderia acontecer se houvesse disponibilidade financeira suficiente, mas a instituição tem tido sucessivos déficits operacionais, que acabam sendo cobertos através de campanhas com o engajamento da sociedade, além de doações dos próprios diretores. Por tudo isso, apelamos para o bom senso dos gestores dos órgãos públicos, pois atuamos no terceiro setor, realizando um trabalho que deveria ser dos órgãos governamentais, de acordo com o próprio Estatuto do Idoso. Portanto, o auxílio financeiro, neste caso, por parte do Estado e município é fundamental para buscarmos o equilíbrio entre despesas e receitas e garantir a sobrevivência da instituição.

5.4 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: 07/03//2022.	Término: 31/12/2022.

5.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas: A execução do presente plano de trabalho será realizada diretamente pela Diretoria do Grupo Espírita Cruzada do Bem que é a entidade mantenedora do Lar do Idoso Cruzada do Bem, através da aplicação dos recursos públicos no custeio das áreas meio e fim da instituição. Como já amplamente explicitado, a instituição é deficitária e só poderá cumprir com as metas estabelecidas, no tocante à manutenção dos serviços atuais e gradativo aumento da capacidade de atendimento, a partir do momento em que garanta auto-suficiência econômico-financeira. Só tendo essa capacidade financeira, será possível atingir a excelência na proposta de atendimento ao nosso público alvo, os idosos.

5.6 – Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

a) Monitoramento e Avaliação do cumprimento de metas pela diretoria
b) Apresentação de Relatório acerca do cumprimento dos objetivos previstos;

6 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – GERAL	
ESPECIFICAÇÃO	**R$**
Recursos Humanos	330.000,00
Alimentação	121.000,00
Vestuário	18.000,00
Transporte	3.000,00
Energia, Água, Telefone	90.000,00
Medicamentos	35.000,00
Outras despesas de custeio	38.000,00
Materiais permanentes	35.000,00
Reformas	42.500,00

Lar do Idoso
Cruzada do Bem

Tarifas e Taxas	2.000,00
Outros	20.000,00
TOTAL	**734.500,00**

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (PREVISÃO) – RECURSO ORIUNDO DO TERMO DE FOMENTO MUNICIPAL	
ESPECIFICAÇÃO	**R$**
Energia Elétrica	61.500,00
INSS	
FGTS	
Água	
Telefone	
Medicamentos e Fraldas Geriátricas	
Gêneros Alimentícios, de Limpeza e de Higiene	
Pessoal	
TOTAL	61.500,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$) – REPASSE DO CONCEDENTE

A CONCEDENTE efetuará o repasse de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), mais R$ 50,00 (cinquenta reais), por pessoa atendida, observado o teto mensal de 100 (cem) atendimentos, multiplicados por 09 (nove) meses, perfazendo um valor global **estimado** de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

9 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do **Grupo Espírita Cruzada do Bem de Jacobina/Abrigo dos Velhos Cruzada do Bem**, declaro para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão público da esfera Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o município de Jacobina, na forma deste plano de trabalho.

Jacobina, 23 de fevereiro de 2022.

Marcos Antônio Morais Pessoa
Presidente da Entidade

10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Lar do Idoso
Cruzada do Bem

APROVADO.

Jacobina, Bahia, 04 de março de 2022.

João Batista de Paiva Junior
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Maria Alzete de Santana
Controladoria Geral do Município

EXTRATO PUBLICAÇÕES

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: **(74) 3621-2590**
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 441/2022.

DATA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2022

REFERÊNCIA: Chamamento nº 010/2021 – Processo Administrativo nº: 182/2021 – **OBJETO:** A Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, através de Credenciamento para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina, existentes, ou que por ventura forem abertas até a vigência do presente.

ALICE FREIRE BACELAR DA SILVA, inscrita no CPF nº 055.716.105-30 e portadora de cédula de identidade nº 11.128.698-08 SSP/BA , *residente e domiciliada na Rua Agostinho Estevão Neto, nº 24, Bairro Centro, Ourolândia-Ba, CEP: 44.718-000.*

FUNÇÃO	*CARGA HORÁRIA*	*VIGÊNCIA*	*VALOR MENSAL*
ODONTÓLOGO (A) - SEDE/ZONA RURAL	***40H***	***12 MESES***	***R$* 3.000,00**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			***R$* 36.000,00**

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

" os atos desta licitação podem ser consultados no site: https://www.jacobina.ba.gov.br/ "

Jacobina (Ba), 01 de agosto de 2022.

Leonardo Dourado de Oliveira
Presidente de Comissão do Credenciamento 010/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 439/2022.

DATA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2022

REFERÊNCIA: Chamamento nº 010/2021 – Processo Administrativo nº: 182/2021 – **OBJETO:** A Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, através de Credenciamento para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina, existentes, ou que por ventura forem abertas até a vigência do presente.

MARIA TAINÁ MELO ALVES, inscrita no CPF nº 057.820.265-45 e portadora de cédula de identidade nº 15.015.237-08 SSP/BA, *residente e domiciliada na Av. São João, nº 82, Bairro Centro, Mirangaba - Ba, CEP: 44.745-000.*

FUNÇÃO	*CARGA HORÁRIA*	*VIGÊNCIA*	*VALOR MENSAL*
ODONTÓLOGO (A) - SEDE/ZONA RURAL	***40H***	***12 MESES***	***R$ 3.000,00***
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			***R$ 36.000,00***

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

" os atos desta licitação podem ser consultados no site: https://www.jacobina.ba.gov.br/ "

Jacobina (Ba), 01 de agosto de 2022.

Leonardo Dourado de Oliveira
Presidente de Comissão do Credenciamento 010/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 444/2022.

DATA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2022

REFERÊNCIA: Chamamento nº 010/2021 – Processo Administrativo nº: 182/2021 – **OBJETO:** A Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, através de Credenciamento para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina, existentes, ou que por ventura forem abertas até a vigência do presente.

***RAYANNE BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 032.763.075-29 e portadora de cédula de identidade nº 15.590.699-29 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Santa Marta, nº 61, Bairro Peru, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000.*

FUNÇÃO	*CARGA HORÁRIA*	*VIGÊNCIA*	*VALOR MENSAL*
NUTRICIONISTA – SEDE/ZONA RURAL	*20H*	*12 MESES*	***R$* 1.600,00**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			***R$* 19.200,00**

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

" os atos desta licitação podem ser consultados no site: https://www.jacobina.ba.gov.br/ "

Jacobina (Ba), 02 de agosto de 2022.

Leonardo Dourado de Oliveira
Presidente de Comissão do Credenciamento 010/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: **(74) 3621-2590**
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 443/2022.

DATA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2022

REFERÊNCIA: Chamamento nº 010/2021 – Processo Administrativo nº: 182/2021 – **OBJETO:** A Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, através de Credenciamento para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina, existentes, ou que por ventura forem abertas até a vigência do presente.

***TATIANE SANT'ANA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 043.384.905-35 e portadora de Cédula de Identidade nº: 16.078.763-70 residente e domiciliada no Loteamento Emília Andrade, nº 10, Bairro Centro, Caém-Ba, CEP: 44730-000.*

FUNÇÃO	*CARGA HORÁRIA*	*VIGÊNCIA*	*VALOR MENSAL*
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – UBS/UBSF SEDE/ZONA RURAL	*40H*	*12 MESES*	***R$* 1.350,00**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			***R$* 16.200,00**

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

" os atos desta licitação podem ser consultados no site: https://www.jacobina.ba.gov.br/ "

Jacobina (Ba), 01 de agosto de 2022.

Leonardo Dourado de Oliveira
Presidente de Comissão do Credenciamento 010/2021